



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/COP1G

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2025/2026

Data: 27 de junho de 2025

Horário: Das 9h às 15h

Local: Auditório Ivan Melo – Sede do TRE/PA (com suporte para participação remota)

Presidência da reunião: Dra. Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros.

Secretario da reunião: Breno Beбето Brandão Benício.

I. Abertura e Introdução Institucional

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (COP1G), instituído pela Portaria nº 289/2025, com fundamento na Resolução CNJ nº 194/2014 e na regulamentação interna do TRE/PA.

A reunião teve como foco a apreciação das propostas encaminhadas pelas zonas eleitorais e o aprofundamento dos temas estruturantes discutidos na véspera, visando à formulação de encaminhamentos estratégicos e à definição de ações prioritárias.

A Presidente do Comitê, Juíza Dra. Emília, reiterou a importância da atuação técnica e colaborativa do Comitê como elo entre a administração do Tribunal e as demandas concretas do Primeiro Grau. O Secretário, Breno Benício, agradeceu a expressiva participação das zonas eleitorais e apresentou a metodologia de sistematização das vinte sugestões recebidas, por meio de agrupamento temático e resumos expandidos.

II – Composição Presente

Participaram da reunião os seguintes membros efetivos do Comitê:

- Juíza Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros – Presidente
- Servidor Breno Beбето Brandão Benício – (60º ZE - Rio Maria)
- Juíza Clarice Maria de Andrade Rocha (30ª ZE)
- Juiz José Gomes de Araújo Filho (38ª ZE)
- Servidor Ricardo Silva Patrício (18ª ZE – Altamira)

- Juiz Flávio Oliveira Lauande (55ª ZE – participação remota)
- Servidora Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (COR)
- Servidor Sandro Gonçalves Borges (SPEL)
- Servidora Alda Simone Vidal Gois (01ª ZE – participação remota)

Diretor-Geral, Secretários e Coordenadores convidados:

- Bruno Giorgi Almeida e Silva – Diretor-Geral
- Kayla Oliveira Cohen (ASAG)
- Felipe Houat de Brito – Secretário de Tecnologia da Informação
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza – Secretária de Administração
- Keyllaff Maria Alves de Miranda – Representante da EJE
- José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar – Representante da SGP

III – Pronunciamento do Diretor-Geral Bruno Giorgi Almeida e Silva

A reunião teve início com a fala do Diretor-Geral Bruno Giorgi Almeida e Silva, que deu as boas-vindas aos participantes presenciais e remotos, reiterando a importância do COP1G como instância técnica e colaborativa para priorizar o 1º grau de jurisdição. Enfatizou o alinhamento com a Resolução CNJ nº 194/2014 e a regulamentação interna do TRE/PA, destacando o foco em soluções realistas para desafios orçamentários e operacionais, conforme pronunciamento abaixo.

"Senhoras e senhores,

Gostaria de iniciar esta fala reafirmando meu compromisso com uma gestão responsável, transparente e colaborativa. Assumo, desde já, o dever de conduzir este processo de transição com seriedade e com o firme propósito de entregar à próxima administração um Tribunal equilibrado, funcional e financeiramente saneado.

Estamos diante de desafios orçamentários relevantes, que exigem de todos nós uma atuação técnica, prudente e, acima de tudo, eficiente. Por essa razão, estamos promovendo uma revisão integral dos contratos, com especial atenção aos serviços terceirizados e aos custos operacionais. Determinamos, junto à Secretaria de Controle Interno, a análise detalhada dos contratos em vigor, com vistas à redução de despesas e à adoção de modelos mais econômicos, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados.

A economia no consumo de energia elétrica, água e combustível tem sido tratada com rigor. Estimulamos ações simples, como o uso racional de ar-condicionado, o controle de deslocamentos e o desligamento de equipamentos fora do horário de expediente. A meta é clara: promover uma gestão que respeite os recursos públicos e busque, continuamente, maior eficiência.

Todas essas ações têm sido conduzidas com base no diálogo. Quero ouvir cada setor, conhecer suas realidades e acolher sugestões. A colaboração dos servidores é fundamental para que possamos tomar decisões justas e equilibradas.

Por fim, reitero minha determinação: entregarei este Tribunal saneado. Farei o que for necessário, com responsabilidade e equilíbrio, para garantir que a próxima gestão receba uma estrutura mais eficiente, funcional e preparada para os desafios que virão.

Conto com o apoio de todos. Muito obrigado."

Após o pronunciamento, o Comitê agradeceu a presença e o comprometimento do Diretor-Geral, reafirmando seu compromisso em colaborar com a administração na busca pelo equilíbrio fiscal, de modo a viabilizar o cumprimento de sua missão institucional junto ao Primeiro Grau de jurisdição.

Neste momento, passou-se a deliberação sobre as sugestões enviadas pelas Zonas Eleitorais.

IV. Análise das Propostas das Zonas Eleitorais

Foram analisadas as 20 propostas enviadas pelas zonas eleitorais (2740340), organizadas por temática:

As seguintes Zonas Eleitorais e Servidores, apresentaram demandas sobre o tema:

A - Infraestrutura Física, Criação de Polos Regionais e Reformulação do atendimento externo.

SUGESTÕES:

Zona Eleitoral	Servidor (a)	Sugestão/ Pontos da pauta
106ª ZE - Parauapebas	Ivi Lithiany Souza Santos	<p>2- Proposta: Criação de Polos Regionais da Justiça Eleitoral.</p> <p>Resumo expandido: Reorganização estrutural da Justiça Eleitoral no Pará com a criação de zonas-polo em cidades com maior infraestrutura, permitindo compartilhamento de recursos, melhor suporte logístico e aproveitamento de servidores qualificados. A proposta prevê concentração de atendimento e redistribuição de municípios sem prejuízo à jurisdição, com benefícios à saúde, produtividade e qualidade de vida dos servidores.</p> <p>14 - Proposta: Redimensionamento de Pessoal nas Zonas.</p> <p>Resumo expandido: Diante da evasão de requisitados e da defasagem no quadro efetivo, propõe estudo técnico para redistribuição de pessoal, redefinição das lotações e fortalecimento de uma política permanente de valorização, capacitação e provimento de cargos no 1º grau de jurisdição.</p>

<p>81ª ZE - Garrafão do Norte</p>	<p>Rodrigo Sousa dos Santos</p>	<p>3 - Proposta: Criação de Gabinetes Presenciais em Belém, Marabá e Santarém.</p> <p>Resumo expandido: Implementação de núcleos administrativos permanentes nessas cidades como estratégia de apoio às zonas do interior com poucos servidores. Tais gabinetes funcionariam como retaguarda, oferecendo apoio presencial e remoto, inclusive com liberação para realização de horas extras. A medida busca criar rede de socorro interzonal nos períodos de maior demanda.</p> <p>8 - Proposta: Novo Modelo de Atendimento Regionalizado .</p> <p>Resumo expandido: Proposta de descentralização do atendimento por meio de polos itinerantes e cronograma fixo. Em vez de manter estruturas permanentes em municípios de baixa demanda, o modelo prevê presença periódica da Justiça Eleitoral, reduzindo custos, mantendo o vínculo com o eleitor e liberando recursos para zonas prioritárias.</p> <p>9. Proposta: Diminuição do Tempo de Atendimento ao Público em ZEs com Pouca Equipe Resumo expandido: Sinaliza que a sobrecarga de trabalho em zonas com poucos servidores inviabiliza o atendimento ao público em tempo integral. Propõe que o TRE normatize a possibilidade de fechamento parcial do cartório ao público para realização de atividades internas, mediante regulamentação clara e uniformidade regional.</p> <p>15 - Proposta: Projetos de Convênios para Atendimento ao Público.</p> <p>Resumo expandido: Sugere convênios com órgãos públicos (prefeituras, secretarias, escolas) para viabilizar espaços físicos e suporte técnico-administrativo. O objetivo é garantir atendimento presencial com infraestrutura mínima adequada, mesmo em locais onde a zona não possui estrutura própria.</p>
<p>25ª ZE - Capanema</p>	<p>Antônio Ribeiro Burgos Neto</p>	<p>6 - Proposta: Convênios Diretos entre o TRE e Prefeituras.</p> <p>Resumo expandido: Defende que a Presidência ou a Diretoria-Geral do TRE assumam protagonismo institucional na articulação de convênios com prefeituras para fornecimento de internet, cessão de pessoal e apoio logístico, a exemplo do que foi feito com êxito pela STI em 2024. A medida desonera as zonas dessa negociação e promove uniformidade institucional.</p>

60° ZE - Rio Maria	Breno Beбето Brandão Benicio	<p>17 - Proposta: Criação de Polos de Atendimento Integrado da Justiça Eleitoral.</p> <p>Resumo: Modelo institucional de atendimento centralizado por polos estruturados que contem com salas de audiência, biometria, atendimento virtual e equipe de apoio. Visa racionalizar a presença física da Justiça Eleitoral, reduzir despesas com imóveis e deslocamentos e melhorar o atendimento ao público</p>
80° ZE- Pacajá	Pedro Ferreira Machado	<p>Proposta: Um Novo Modelo de Gestão: O Caminho para a Eficiência.</p> <p>Resumo: A proposta inicial para a organização deste tema estratégico envolve a formação de um grupo de trabalho dedicado, com a missão de dividir o estado em macrorregiões (Sul, Norte, Leste, Oeste, etc.). Cada subgrupo será responsável por estabelecer contato direto com os chefes de cartório de suas respectivas localidades, por meio de reuniões virtuais (via Meet). O objetivo é realizar um levantamento abrangente dos pontos positivos e negativos de uma possível criação de polos da Justiça Eleitoral em cada área, garantindo uma abordagem democrática e participativa.</p>

Deliberação sobre o Tema 1 (Pontos 2, 3, 6, 8, 14, 15 e 17)

O Comitê, nos termos do art. 2º, incisos I e II, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, que regulamenta suas atribuições propositivas e consultivas, e do art. 10 da mesma norma, que autoriza a criação de comissões e subgrupos temáticos, deliberou pela instituição da Comissão de Estudo para Modelos Inovadores de Atuação Cartorária, com a finalidade de propor alternativas organizacionais à escassez de recursos humanos nas zonas eleitorais, especialmente em virtude da dependência de servidores requisitados.

A Comissão terá como fundamentos principais:

- Art. 2º da Resolução TSE nº 23.720/2023, que prevê a redução gradual de requisições de servidores;
- O quadro crítico de lotação em diversas zonas eleitorais do Pará;
- A necessidade de fortalecimento de modelos sustentáveis de atuação institucional;
- O papel estratégico do COP1G como instância de governança colaborativa, previsto na Resolução CNJ nº 194/2014 e reafirmado no art. 2º, §1º, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025.

A Comissão será coordenada pelos servidores Sandro Gonçalves Borges (SPEL) e Breno Beбето Brandão Benício (60ª ZE), responsáveis por:

- Elaborar agenda de trabalho;
- Nomear os demais membros (preferencialmente representantes de todas as mesorregiões do estado);
- Conduzir estudo técnico;
- Apresentar proposta formal em até 90 (noventa) dias após a publicação da deliberação no Diário de Justiça Eletrônico.

A proposta deverá ser analisada pelo Comitê e, posteriormente, encaminhada à Presidência do TRE/PA, para avaliação e eventual implementação.

Ponto 6 – Situação Específica:

Ficou deliberado o encaminhamento do pleito à Presidência do Tribunal, para apreciação isolada, diante das especificidades do caso apresentado, respeitando o papel consultivo do Comitê previsto no art. 2º, §1º, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025.

Ponto 9 – Jornada de Trabalho:

O Comitê, com base no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 4355 e 4586, que declarou a constitucionalidade da Resolução CNJ nº 88/2009, firmou entendimento pela impossibilidade de redução da jornada de trabalho nas zonas eleitorais, devendo ser observada a jornada regular de 40 (quarenta) horas semanais no âmbito do Poder Judiciário da União.

B - Capacitação, Valorização do servidor e materiais de apoio durante o periodo eleitoral.

SUGESTÕES:

Zona Eleitoral	Servidor (a)	Sugestão/ Pontos da pauta
33ª ZONA ELEITORAL - NOVA TIMBOTEUA	Gustavo Sousa Martins	1- Proposta: Programa de Capacitação Técnica e Comportamental Permanente Resumo expandido: Instituição de um calendário anual de capacitações voltadas ao fortalecimento das competências técnicas e emocionais dos servidores lotados nas zonas eleitorais. A proposta inclui cursos presenciais e EAD em temas como atendimento ao público, acessibilidade, legislação eleitoral, gestão de conflitos, processos de registro e prestação de contas. O objetivo é garantir formação contínua, reduzir erros operacionais e promover o bem-estar laboral, especialmente em zonas isoladas.
62ª ZE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Edson de Andrade Cruz Rodrigues Jr.	4 -Proposta: Capacitação Anual de Nivelamento das Rotinas Cartorárias Resumo expandido: Proposta de um ciclo anual de capacitação padronizada, com conteúdo validado por servidores experientes e apoio técnico do Laboratório de Inovação. Foca em garantir que todos os cartórios operem com segurança jurídica, previsibilidade de procedimentos e maior fluidez administrativa, reduzindo disparidades entre zonas e fortalecendo o aprendizado prático.

<p>82ª ZONA ELEITORAL - PORTO DE MOZ</p>	<p>Andreia Alvim de Medeiros</p>	<p>5- Proposta: Capacitações Antecipadas sobre Procedimentos Processuais Resumo expandido: Solicita que alterações nos fluxos processuais e normativos sejam precedidas por capacitações com antecedência mínima razoável. A ausência de treinamentos prévios tem gerado insegurança, retrabalho e decisões equivocadas nos cartórios. A medida garantiria segurança, eficácia e maior adesão às mudanças promovidas pela Corregedoria ou pelo TSE.</p> <p>18-Proposta: Valorização dos Servidores com Participação nas Definições Resumo: Defende a institucionalização de canais permanentes de escuta e consulta aos servidores sobre medidas de valorização profissional, como critérios de remoção, formação continuada, gratificações, reconhecimento público e bem-estar organizacional.</p> <p>19-Proposta: Consideração das Realidades Locais na Cobrança de Metas Resumo: Pede que o TRE estabeleça parâmetros que considerem limitações locais – como ausência de estrutura, de pessoal ou particularidades regionais – na apuração e cobrança de metas institucionais. Propõe que metas sejam pactuadas com as zonas e não apenas impostas.</p> <p>20- Proposta: Participação Efetiva dos Servidores nas Decisões Administrativas Resumo : Sugere ampliar a participação ativa dos servidores do 1º grau na elaboração das políticas do tribunal. Defende institucionalizar espaços colegiados de consulta e voto para temas como gestão de pessoas, jornada, estrutura e atendimento, fortalecendo a democracia interna.</p>
<p>81ª ZONA ELEITORAL - GARRAFÃO DO NORTE</p>	<p>Rodrigo Sousa dos Santos</p>	<p>7- Proposta: Criação de Grupo Técnico para Repositório de Minutas e Procedimentos Resumo expandido: Sugere a criação de um GT composto por servidores cartorários para elaborar modelos padronizados de despachos, ofícios, decisões e fluxos administrativos. O objetivo é combater a assimetria entre zonas, fortalecer a segurança jurídica e institucionalizar práticas eficientes com transparência e acesso facilitado a todos os cartórios</p>

Diversas Zonas Eleitorais		10 - Resumo expandido: Estabelecimento de um programa contínuo voltado ao uso racional de energia elétrica, água, papel e insumos nas zonas eleitorais. Propõe treinamento ambiental, substituição gradual de equipamentos obsoletos e estímulo à digitalização de processos, com acompanhamento da STI e do setor de sustentabilidade do TRE.
Diversas Zonas Eleitorais		11- Proposta: Premiação Simbólica às Zonas com Boas Práticas de Economia Resumo expandido: Sugestão de reconhecimento público e simbólico (certificados, menções em boletins) às zonas que mais economizarem energia, papel e materiais. O incentivo busca fortalecer a cultura de responsabilidade institucional e engajamento das equipes locais, gerando exemplo e replicabilidade.

Pontos de pauta 1,4 e 5:

O Comitê, ao analisar as sugestões encaminhadas pelas Zonas Eleitorais, constatou certa preocupação quanto às ações e aos cursos de aperfeiçoamento relacionados às matérias eleitorais de competência da Escola Judiciária Eleitoral (EJE).

Durante a reunião, o secretário Breno Benício destacou o atraso na definição do Programa Anual de Capacitação da EJE, ressaltando que esse programa não é elaborado pela Seção de Treinamento e Desenvolvimento (STD). Observou-se, ainda, que até a presente data, a EJE não havia informado às Zonas Eleitorais quais cursos seriam ofertados aos servidores.

Representando a Escola Judiciária, a servidora Keyllaf comunicou que quatro cursos estavam em fase final de preparação, com previsão de realização até o final do ano, e que, em breve, seriam divulgados às Zonas Eleitorais.

Por outro lado, o secretário Breno Benício observou que, conforme a Resolução nº 5.788/2023, que regulamenta a atuação da EJE, a quantidade de cursos previstos para este exercício estaria aquém do estipulado no artigo 9º da referida norma, que dispõe:

Art. 9º A EJE do TRE-PA promoverá anualmente o Programa Estudos Eleitorais, realizando cursos e palestras online e presenciais.

§ 1º Em anos não eleitorais, serão realizados preferencialmente seis cursos em matéria eleitoral ou afim.

Diante disso, o Comitê deliberou pelo encaminhamento de demanda à EJE, bem como à Presidência do Tribunal, considerando que esta acumula a presidência da

Dessa forma, com fundamento no art. 2º, inciso V, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, que autoriza o Comitê a propor medidas de valorização e capacitação, foi deliberado o seguinte:

- 1) Encaminhar expediente à Presidência do TRE/PA e à direção da EJE, solicitando a ampliação do número de cursos ofertados em 2025, especialmente aqueles voltados aos servidores do 1º grau de jurisdição.
- 2) Sugerir a formalização de convênios com outras Escolas Judiciárias, como a EJE do TJPA e as EJEs de outros TREs, com o objetivo de ampliar a oferta de capacitações sem impacto orçamentário direto.
- 3) Propor que as ações do eixo “Cidadania”, como o projeto “Eleitor do Futuro”, sejam executadas preferencialmente por servidores das zonas eleitorais, reduzindo custos com deslocamentos e fortalecendo o vínculo com a comunidade local, uma vez que os materiais já se encontram prontos e disponíveis.

Deliberação sobre o Ponto 7 – Repositório de Decisões Judiciais:

Nos termos do art. 2º, inciso I, e do art. 10 da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, o Comitê deliberou pela criação do Grupo de Estudos para Elaboração de Repositório de Decisões Judiciais. O objetivo é padronizar atos judiciais no âmbito das zonas eleitorais, oferecendo segurança jurídica, uniformidade de procedimentos e apoio prático aos servidores.

A comissão será composta por representantes de diferentes mesorregiões e experiência cartorária. Será coordenada pelos servidores Sandro Gonçalves Borges (SPEL) e Breno Beбето Brandão Benício (60ª ZE).

A proposta deverá ser finalizada em 90 dias, seguindo etapas de diagnóstico, elaboração técnica e apresentação de modelo conceitual, com integração a plataformas internas como o PJe e a intranet, sem ônus adicional ao orçamento. Após análise pelo COP1G, será encaminhada à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) para avaliação e eventual implementação.

Ponto de Pauta 10 – Sustentabilidade Institucional:

Em atenção à proposta apresentada por diversas zonas eleitorais, o Comitê COP1G deliberou pelo encaminhamento das sugestões às unidades competentes do Tribunal, especialmente à Secretaria de Administração (SA), à Secretaria de Sustentabilidade, para que prestem informações sobre a existência de projetos, treinamentos ou demais iniciativas voltadas à sustentabilidade institucional, com ênfase em:

- Redução do consumo de energia elétrica e água;
- Ações de formação ambiental contínua.

A medida está fundamentada no art. 2º, incisos I e VI, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, que atribuem ao Comitê a responsabilidade de formular propostas e acompanhar ações voltadas à melhoria da estrutura física e da racionalização de despesas no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

O Comitê acompanhará as respostas institucionais e incluirá os dados obtidos na pauta da próxima reunião ordinária, com o objetivo de estimular práticas sustentáveis em todas as zonas eleitorais.

Ponto de Pauta 11 – Valorização do Servidor:

Durante a reunião, o Comitê foi informado de que a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) encontra-se em fase de elaboração de projeto específico voltado à valorização funcional dos servidores do primeiro grau. A iniciativa contempla medidas de reconhecimento institucional, formação continuada e estímulo ao bem-estar organizacional.

Considerando a pertinência temática e a competência normativa da Corregedoria, prevista no art. 11 da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, o Comitê deliberou pela remessa da sugestão à CRE, com o objetivo de fomentar o diálogo institucional e permitir a complementação da resposta na próxima reunião do COP1G.

A medida visa garantir o alinhamento entre as proposições oriundas das zonas eleitorais e os projetos em desenvolvimento, reforçando o papel do Comitê como instância propositiva e integradora no processo de valorização dos servidores do primeiro grau da Justiça Eleitoral paraense.

C) - Teletrabalho, Horas-Extras e Itinerantes:

Zona Eleitoral	Servidor (a)	Sugestão/ Pontos da pauta
----------------	--------------	---------------------------

<p>Diversas Zonas Eleitorais</p>		<p>12- Proposta: Flexibilização das Regras para Horas Extras Resumo expandido: Propõe a criação de regras menos burocráticas para autorizar horas extras em situações como plantões, mutirões, ausência de colega, fechamento de prazos e cumprimento de metas. Ressalta que a rigidez atual muitas vezes leva à execução de tarefas sem o devido reconhecimento ou compensação.</p> <p>13- Proposta: Autonomia para Itinerância Interna Resumo expandido: Defende que cartórios com pessoal suficiente possam executar itinerância em seus próprios municípios (vilas, distritos) sem necessitar de autorização prévia, desde que respeitadas as exigências legais e orçamentárias. Busca desburocratizar e agilizar o atendimento à população.</p> <p>16 -Proposta: Ampliação e Flexibilização do Teletrabalho Resumo expandido: Proposta de regulamentação mais ampla e acessível do regime de teletrabalho para zonas eleitorais. Baseia-se em experiências positivas durante o período pandêmico e nas dificuldades de fixação de servidores em locais remotos. Visa promover maior qualidade de vida e redução do absenteísmo.</p>
----------------------------------	--	--

Ponto de Pauta 12 – Regras para Horas Extras:

O Comitê entendeu que o atual procedimento adotado pelo TRE/PA para autorização de horas extraordinárias, inclusive em anos não eleitorais, tem se mostrado adequado, transparente e eficaz, atendendo aos requisitos de controle orçamentário, razoabilidade e motivação formal.

Assim, não se identificou, no momento, necessidade de alteração normativa. Contudo, o Comitê permanecerá atento às eventuais demandas futuras e poderá reavaliar o tema caso surjam novos elementos.

Ponto de Pauta 13 – Atualização das Normas de Itinerância:

Em atenção à proposta de autonomia para a realização de itinerâncias, o Comitê deliberou pela criação de uma Comissão de Estudo com o objetivo de propor a atualização das normas internas referentes aos atendimentos itinerantes, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, que autoriza o Comitê a instituir comissões temáticas para propor aperfeiçoamentos normativos no âmbito do primeiro grau.

Coordenadores:

- Juiz José Gomes de Araújo Filho (38ª ZE)

- Servidor Ricardo Silva Patrício (18ª ZE – Altamira)

Atribuições:

- Elaborar agenda de trabalho;
- Nomear membros representantes de todas as mesorregiões do estado;
- Apresentar estudo técnico com proposta normativa em até 90 dias a contar da publicação da deliberação no Diário de Justiça Eletrônico.

A proposta será submetida ao Comitê para aprovação e, posteriormente, remetida à Presidência do Tribunal para deliberação final.

Ponto de Pauta 16 – Regime de Teletrabalho:

I – O Comitê deliberou pelo encaminhamento de expediente à Diretoria-Geral e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) solicitando reavaliação da regulamentação interna vigente quanto à limitação de 30% da força de trabalho em regime de teletrabalho, com base na Resolução CNJ nº 227/2016.

II – A proposta visa especificamente avaliar a possibilidade de inclusão dos servidores requisitados no cômputo desse percentual, à semelhança do que já foi implementado em outros Regionais (TRE/BA, TRE/PE e TRE/RS), medida que ampliaria a política de valorização e permitiria maior flexibilidade para zonas de difícil provimento.

III – O Comitê sugere que a Assessoria Jurídica e a unidade responsável pela normatização do teletrabalho no TRE/PA participem do estudo técnico, com vistas à análise de viabilidade jurídica e impactos administrativos, resguardando os limites fixados pelo CNJ.

IV – Após a conclusão do estudo, os resultados deverão ser submetidos ao Comitê, para avaliação dos impactos no 1º grau e possível manifestação antes do encaminhamento à Presidência do Tribunal.

V. Deliberações Finais:

Em conformidade com o disposto nos arts. 1º e 2º da Portaria TRE/PA nº 23.859/2025, que regulamenta o funcionamento do Comitê Orçamentário e Gestor Regional da Política de Priorização do 1º Grau de Jurisdição (COP1G), foram aprovadas as seguintes deliberações finais:

1) Formalização das Comissões Temáticas

Fica determinada a abertura, pelos respectivos coordenadores, de processos no SEI para formalização das comissões instituídas nesta reunião. Os autos deverão conter a agenda de atividades, os nomes dos membros (preferencialmente representantes de distintas mesorregiões) e a previsão de conclusão dos estudos, nos termos do art. 2º, §2º da Portaria nº 23.859/2025.

2) Remessa das deliberações às unidades competentes

As propostas aprovadas com encaminhamento externo deverão ser formalmente encaminhadas às secretarias, coordenações ou unidades responsáveis pela análise técnica ou normativa, para providências ou manifestação no prazo a ser estipulado no ofício de remessa.

3) Criação de espaço institucional de transparência

Deliberou-se pela criação de uma página dedicada ao Comitê na intranet e no site oficial do TRE/PA, conforme prevê o art. 6º da Portaria nº 23.859/2025. O espaço será utilizado para a publicação das pautas, atas, deliberações, calendário de reuniões e o andamento das atividades das comissões, visando à transparência, publicidade e controle social da política de priorização do primeiro grau.

4) **Calendário de reuniões para o 2º semestre de 2025**

Ficou aprovada a consolidação do calendário de reuniões ordinárias do Comitê para o segundo semestre de 2025, com previsão de encontros bimestrais e possibilidade de reuniões extraordinárias temáticas, conforme necessidade. A agenda será publicada na página institucional do Comitê.

VI. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Dra. Emília agradeceu a todos os participantes e declarou encerrada a reunião às 14h. Eu, **Breno Beбето Brandão Benício**, lavrei a presente ata, que será submetida aos membros do comitê para aprovação e posterior assinatura.

Belém, 27 de junho de 2025.

Assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BEBETO BRANDÃO BENÍCIO**, **Membro de Comissão**, em 25/07/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA**, **Membro de Comissão**, em 25/07/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE**, **Membro de Comissão**, em 25/07/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIA NAZARÉ PARENTE SILVA DE MEDEIROS**, **Membro de Comissão**, em 25/07/2025, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA SIMONE VIDAL GOIS**, **Membro de Comissão**, em 28/07/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA PATRICIO**, **Membro de Comissão**, em 28/07/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**, **Membro de Comissão**, em 28/07/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA SOARES**, **Membro de Comissão**, em 29/07/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Membro de Comissão**, em 04/08/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740343** e o código CRC **B12CF8E0**.
